



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 367 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.024876/2023-30

Teresina-PI, 06 de Junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.059004/2022-77**.

RESOLVE:

1. Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MM - D - 03 - DE - **LUZINETE DE ARAUJO LIMA GUIMARAES**, lotada no Colégio Técnico de Bom Jesus, para MM - D - 04, a partir de **30.06.2005**. A partir de 01/07/2008, com a MP-431/2008, publicada no DOU de 14/05/2008, passa de MM-D-04 para NS-D-204. De acordo com a Lei n.º 12.772/12 de 31/12/12, que estabelece a transposição a partir de 01/03/2013, passa a integrar a carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D - II- nível "02.
2. De acordo com o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932, as dívidas passivas da União, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data do ato ou do fato do que se originarem.

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 16:53)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **734cbede6a**